



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 566, DE 21 DE JANEIRO DE 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 12/03/81

As 14:00hs

Ass. M. Perpétua

"Altera anexos da Lei Municipal nº 410, de 23 de novembro de 1975, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I e II da Lei Municipal nº 410, de 23 de novembro de 1975, modificada pelas Leis Municipais números 466, de 23 de março de 1978, 495, de 26 de dezembro de 1978 e 528, de 31 de janeiro de 1980, passam a ser os que acompanham a presente Lei, no que se refere a Níveis e Valores de Vencimentos.

Art. 2º - Ficam reajustados em 40% (quarenta por cento) os proventos dos aposentados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Mando, portanto, a todas as pessoas, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram, e a façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 21 de janeiro de 1981.

- ANTÔNIO GONÇALVES -
Prefeito Municipal

REVOGADO

Ato: Lu 955

Data: 13/12/89

Ass.: [assinatura]

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

- ADILSON PRATES DOS REIS -
Diretor de Administração

13 MAR 1981

1 02
MENY



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

- 1 -

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO
TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

NÍVEL	CLASSES	VALOR - G\$	
		MESESAL	ANUAL
CM-1	Assessor Jurídico	72.900,00	874.800,00
CM-1	Assessor de Planejamento e Desenvolvimento	72.900,00	874.800,00
CM-1	Assessor de Imprensa e Relações Públicas	72.900,00	874.800,00
CM-1	Diretor do Deptº de Administração	72.900,00	874.800,00
CM-1	Diretor do Deptº de Finanças	72.900,00	874.800,00
CM-1	Diretor do Deptº de Viação e Obras	72.900,00	874.800,00
CM-1	Diretor do Deptº de Educação e Cultura	72.900,00	874.800,00
CM-1	Diretor do Deptº de Saúde e Trabalho Social	72.900,00	874.800,00
CM-2	Chefe do Gabinete	35.603,00	427.236,00
CM-2	Secretário Geral	35.603,00	427.236,00
CM-3	Chefe da Seção de Serviços Gerais	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Almozarifado	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Patrimônio	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Pessoal	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Tesouraria	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Contabilidade	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Cadastro Técnico Municipal	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Documentação e Informação Educacional	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Orientação e Supervisão de Ensino	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Expansão Cultural	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Construção Civil	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Garagem e Manutenção	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Vias Urbanas e Estradas Municipais	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Limpeza Pública	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Pub.	28.000,00	336.000,00

VOGADO
Ato: 1312/89
Data: 13/12/89
Ass.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 12/03/81
Ass. [assinatura]
As 14:00hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

- 2 -

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO

TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

NÍVEL	CLASSES	VALOR - G\$	
		MENSAL	ANUAL
CM-3	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Privadas	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas e Posturas	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Administração de Serviço Saúde	28.000,00	336.000,00
CM-3	Chefe da Seção de Trabalho Social	28.000,00	336.000,00
FG-1	Enc. do Setor de Almoxarifado	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Compras	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Patrimônio	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Bibliotecas	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Comunicações	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Serviços Gerais	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Escrituração	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Encargos Sociais	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Prestação de Contas	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Empenhos	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Tesouraria	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Lançamentos de Impostos e Taxas	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Pagamentos	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Estradas Municipais	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Construção Civil	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Parques e Jardins	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Limpeza Pública	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Feiras, Mercados e Matadouros	16.800,00	201.600,00
FG-1	Enc. do Setor de Gamagem e Manutenção	16.800,00	201.600,00

REVOGADO

Ato: 955

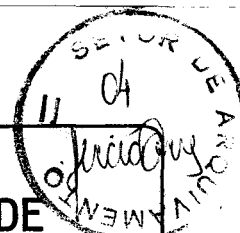
Data: 13/12/89

Ass.: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

13 MAR 1981
Almeida



ANEXO I

- 3 -

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO
TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

NÍVEL	CLASSES	VALOR - Cr\$	
		MENSAL	ANUAL
FG-I	Enc. do Setor de Fiscalização	16.800,00	201.600,00
FG-I	Enc. do Setor de Medicina Preventiva	16.800,00	201.600,00
FG-I	Enc. do Setor de Medicina Curativa	16.800,00	201.600,00
FG-I	Enc. do Setor de Triagem	16.800,00	201.600,00
FG-I	Enc. do Setor de Coordenação de Entidades	16.800,00	201.600,00
FG-I	Enc. do Setor de Carpintaria	16.800,00	201.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 22/03/81
Às 14:00hs
Ass. *Perpetua*

REVOGADO
Ato: <i>Lei 955</i>
Data: <i>13/12/89</i>
Ass.: <i>perpetua</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

- 4 -

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO

TABELA II - CARGOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

NÍVEL	CLASSES	VALOR - G\$	
		MESESAL	ANUAL
CA-12	Auxiliar de Diretoria	25.200,00	302.400,00
CA-11	Assistente Administrativo	20.899,00	250.788,00
CA-11	Fiscal de Renda	20.899,00	250.788,00
CA-10	Tratorista	16.800,00	201.600,00
CA-9	Enc. de Turma de Armadores	14.055,00	168.660,00
CA-9	Enc. de Turma de Bombeiros	14.055,00	168.660,00
CA-9	Enc. de Turma de Carpinteiros	14.055,00	168.660,00
CA-9	Enc. de Turma de Calceteiros	14.055,00	168.660,00
CA-9	Enc. de Turma de Eletricidade	14.055,00	168.660,00
CA-9	Enc. de Turma de Pedreiros	14.055,00	168.660,00
CA-9	Enc. de Turma de Pintores	14.055,00	168.660,00
CA-8	Feltor	13.118,00	157.416,00
CA-8	Motorista	13.118,00	157.416,00
CA-8	Ferreiro III	13.118,00	157.416,00
CA-8	Operador de Máquina III	13.118,00	157.416,00
CA-8	Soldador III	13.118,00	157.416,00
CA-8	Fiscal III	13.118,00	157.416,00
CA-8	Auxiliar de Serviço Social	13.118,00	157.416,00
CA-8	Auxiliar de Enfermagem	13.118,00	157.416,00
CA-8	Auxiliar de Laboratório	13.118,00	157.416,00
CA-8	Operador Raio-X	13.118,00	157.416,00
CA-8	Baciloscopiata	13.118,00	157.416,00
CA-7	Agente Administrativo	11.246,00	134.952,00
CA-7	Armador III	11.246,00	134.952,00
CA-7	Bombeiro III	11.246,00	134.952,00
CA-7	Carpinteiro III	11.246,00	134.952,00
CA-7	Calceteiro III	11.246,00	134.952,00
CA-7	Eletricista III	11.246,00	134.952,00

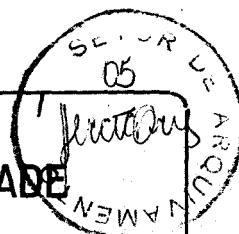
REVOGADO

Ato: 966

Data: 13/12/89

Ass.: [assinatura]

17 MAR 1981





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

- 5 -

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO

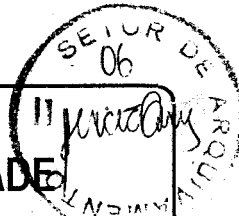
TABELA II - CARGOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

NÍVEL	CLASSES	VALOR - Cr\$	
		MENSAL	ANUAL
CA-7	Pedreiro III	11.246,00	134.952,00
CA-7	Pintor III	11.246,00	134.952,00
CA-7	Ferreiro II	11.246,00	134.952,00
CA-7	Operador de Máquina II	11.246,00	134.952,00
CA-7	Soldador II	11.246,00	134.952,00
CA-6	Auxiliar Administrativo	10.037,00	120.444,00
CA-6	Auxiliar Raio-X	10.037,00	120.444,00
CA-5	Armador II	9.370,00	112.440,00
CA-5	Bombeiro II	9.370,00	112.440,00
CA-5	Carpinteiro II	9.370,00	112.440,00
CA-5	Calceteiro II	9.370,00	112.440,00
CA-5	Eletricista II	9.370,00	112.440,00
CA-5	Pedreiro II	9.370,00	112.440,00
CA-5	Pintor II	9.370,00	112.440,00
CA-5	Fiscal II	9.370,00	112.440,00
CA-4	Armador I	9.038,00	108.456,00
CA-4	Bombeiro I	9.038,00	108.456,00
CA-4	Carpinteiro I	9.038,00	108.456,00
CA-4	Calceteiro I	9.038,00	108.456,00
CA-4	Eletricista I	9.038,00	108.456,00
CA-4	Pedreiro I	9.038,00	108.456,00
CA-4	Pintor I	9.038,00	108.456,00
CA-4	Ferreiro I	9.038,00	108.456,00
CA-4	Operador de Máquina I	9.038,00	108.456,00
CA-4	Soldador I	9.038,00	108.456,00
CA-4	Lubrificador	9.038,00	108.456,00
CA-4	Borracheiro	9.038,00	108.456,00
CA-4	Cantineiro	9.038,00	108.456,00

RECEBIMOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
em 12/03/81
Ass. *[Assinatura]*
As 14:00hs

REVOGADO
Ato: *161905*
Data: *13/12/89*
Ass.: *[Assinatura]*

13 MAR 1981
[Assinatura]





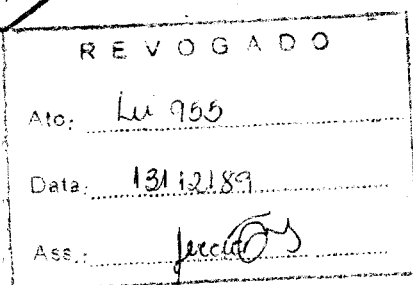
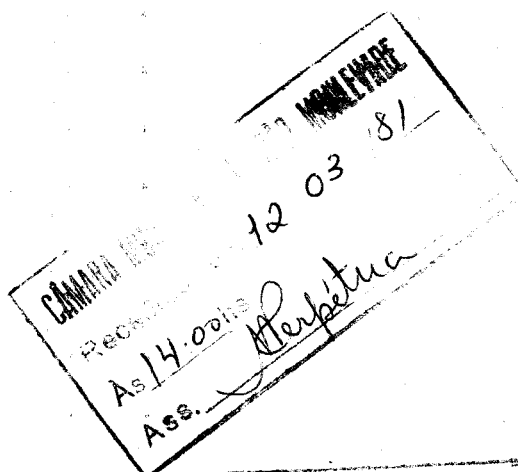
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6 -

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO
TABELA II - CARGOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

NÍVEL	CLASSES	VALOR - G\$	
		MENSAL	ANUAL
CA-3	Auxílios de Serviço	7.530,00	90.360,00
CA-3	Vigilante	7.530,00	90.360,00
CA-2	Gari	6.694,00	80.328,00
CA-1	Braçal	Salário Mínimo vigente	
CA-1	Contínuo	Salário Mínimo vigente	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

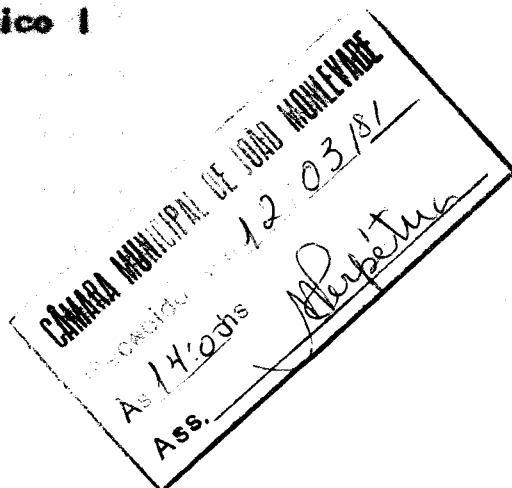


ANEXO I

- 7 -

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO
TABELA III - CARGOS TÉCNICOS

NÍVEL	CLASSES	VALOR - G\$	
		MENSAL	ANUAL
CT-1	Engenheiro	42.877,00	514.524,00
CT-1	Administrador de Empresa	42.877,00	514.524,00
CT-1	Economista	42.877,00	514.524,00
CT-1	Advogado	42.877,00	514.524,00
CT-1	Bibliotecônomo	42.877,00	514.524,00
CT-2	Assistente Social	35.603,00	427.236,00
CT-2	Bioquímico	35.603,00	427.236,00
CT-3	Técnico Agrônomo	28.000,00	336.000,00
CT-3	Técnico de Contabilidade	28.000,00	336.000,00
CT-3	Técnico Eletricista	28.000,00	336.000,00
CT-3	Técnico Tipográfico	28.000,00	336.000,00
CT-3	Técnico Mecanógrafo	28.000,00	336.000,00
CT-3	Mecânico III	28.000,00	336.000,00
CT-3	Desenhista Projetista	28.000,00	336.000,00
CT-4	Mecânico II	13.118,00	157.416,00
CT-4	Desenhista Copista	13.118,00	157.416,00
CT-5	Mecânico I	9.038,00	108.456,00



REVOGADO
Ata: Lu 955
Data: 13/12/89
Ass.: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

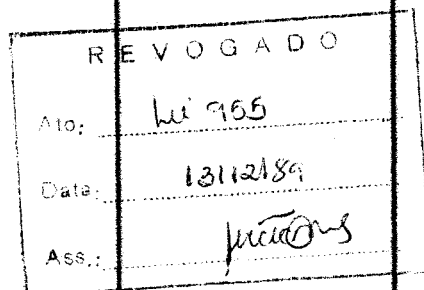
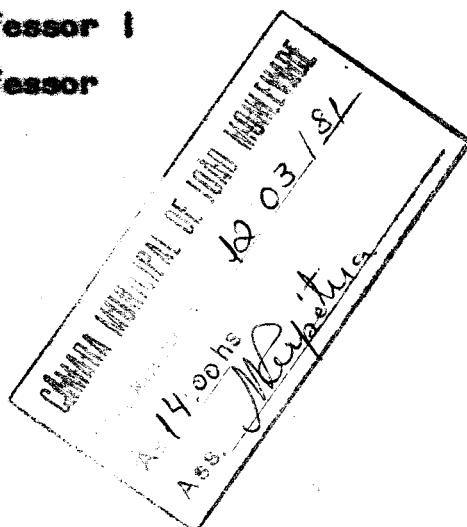
ANEXO I

- 8 -

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTO

TABELA IV - CARGOS DE ENSINO

NÍVEL	CLASSES	VALOR - C\$	
		MENSAL	ANUAL
CE-1	Diretor Técnico	35.100,00	421.200,00
CE-2	Vice-Diretor	28.800,00	345.600,00
CE-3	Auxiliar de Diretoria	26.880,00	322.560,00
CE-4	Orientador Educacional	25.200,00	302.400,00
CE-4	Supervisor Pedagógico	25.200,00	302.400,00
CE-5	Auxiliar de Orientação Educacional	16.800,00	201.600,00
CE-5	Auxiliar de Supervisão Pedagógica	16.800,00	201.600,00
CE-6	Secretária Escolar	13.944,00	167.328,00
CE-7	Encarregado de Serviços Gerais	13.118,00	157.416,00
CE-8	Professor Primário	11.375,00	136.500,00
CE-IV	Professor IV	210,00	a/aula
CE-III	Professor III	175,00	a/aula
CE-II	Professor II	157,50	a/aula
CE-I	Professor I	131,50	a/aula
ESPEC.	Professor	122,50	a/aula





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

- 9 -

AGRUPAMENTO DOS VALORES MENSIS DOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS

TABELA I

CM-1	G\$72.900,00
CM-2	G\$35.603,00
CM-3	G\$28.000,00
FG-1	G\$16.800,00

REVOGADO

Ato: 10.955

Data: 13/12/89

Ass.: *muicors*

TABELA II - CARGOS ADMINISTRATIVOS
E AUXILIARES

CA-12	G\$25.200,00
CA-11	G\$20.899,00
CA-10	G\$16.800,00
CA-9	G\$14.055,00
CA-8	G\$13.118,00
CA-7	G\$11.246,00
CA-6	G\$10.037,00
CA-5	G\$ 9.370,00
CA-4	G\$ 9.038,00
CA-3	G\$ 7.530,00
CA-2	G\$ 6.694,00
CA-1	Salário Mínimo Vigente

TABELA III - CARGOS TÉCNICOS

CT-1	G\$42.877,00
CT-2	G\$35.603,00
CT-3	G\$28.000,00
CT-4	G\$13.118,00
CT-5	G\$ 9.038,00

TABELA IV - CARGOS DE ENSINO

CE-1	G\$35.100,00
CE-2	G\$28.800,00
CE-3	G\$26.880,00
CE-4	G\$25.200,00
CE-5	G\$16.800,00
CE-6	G\$13.944,00
CE-7	G\$13.118,00
CE-8	G\$11.375,00
CE-IV	G\$ 210,00 s/aula
CE-III	G\$ 175,00 s/aula
CE-II	G\$ 157,50 s/aula
CE-I	G\$ 131,50 s/aula
ESPECIAL	G\$ 122,50 s/aula

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
12 03/81

A= 14.00hs

Ass. *Arpêtra*